



LEI Nº 1.030, DE 15 DE JANEIRO DE 2007.

Inclui nova ação no Anexo I – AS do Plano Plurianual de Investimentos do Município de Coronel Barros, e no Anexos III – AN, III – AD e III - AE da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2007, e dá outras providências.

VALDIR BONMANN, Vice-Prefeito no exercício do cargo de Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul.

Faço saber que a Câmara Municipal de Coronel Barros aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Inclui nova ação no Anexo I – AS do Plano Plurianual de Investimentos do Município de Coronel Barros, e nos Anexos III – AN e III - AD da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2007.

Art. 2º A nova redação dos anexos mencionados no art.1º desta Lei serão parte integrante do anexo I desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Coronel Barros, 15 de janeiro de 2007.

Valdir Bonmann
Valdir Bonmann,
Vice-Prefeito em exercício

Registre-se e Publique-se

Lisiane Michael Menegazzi
Lisiane Michael Menegazzi
Sec.Mun.Adm.Planj.Finan

"Somar para Desenvolver"

NOTA DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO que a cópia do presente documento encontra-se afixado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (trinta dias).

15 de Janeiro de 2007

PLANO PLURIANUAL 2006/2009			
ORGÃO: SECRETARIA DE OBRAS E VIAÇÃO			
UNIDADE: SECRETARIA DE OBRAS E VIAÇÃO			
OBJETIVO ESTRATÉGICO : Manutenção da Gestão Pública			
PROGRAMA: Administração Governamental			
JUSTIFICATIVA: Constata-se a necessidade de manter a estrutura atual da secretaria, com vistas proporcionar plenas condições do governo exercer suas funções e atribuições.			
PÚBLICO ALVO: membros da secretaria			
OBJETIVO DO PROGRAMA: desenvolver ações visando a participação, coordenação de recursos humanos, materiais, financeiros, técnicos e institucionais do setor público, assegurando a eficiência e controle da Gestão Pública			
Indicadores do Programa	Unidade de Medida	Índice recente	Índice Final PPA
Estrutura da Secretaria	%	100	100
Dados Financeiros em R\$ 1		TOTAL	
Orçamentário		2.536.341,63	
Total do Programa (R\$ 1)		2.536.341,63	
AÇÕES / PRODUTOS			
Ação:	Unidade de Medida	TOTAL	
Manutenção da estrutura da secretaria (manutenção de prédios públicos, pessoal, serviços, materiais, manutenção da frota de veículos, máquinas rodoviárias e outras despesas inerentes.	estrutura		
Produto: Estrutura mantida	R\$	2.214.291,61	
Ação: Aquisição de equipamentos	unid		
Produto: Equipamentos adquiridos	R\$	22.050,02	
Ação: Aquisição de máquinas rodoviárias	unid		
Produto: Equipamentos Rodoviários adquiridos	R\$	300.000,00	
Ação: Instalação de Proteção para Reservatório de Combustível	unid		
Produto: Proteção instalada	R\$	10.500,00	

LDO 2007			
ORGÃO: SECRETARIA DE OBRAS E VIAÇÃO			
UNIDADE: SECRETARIA DE OBRAS E VIAÇÃO			
OBJETIVO ESTRATÉGICO : Manutenção da Gestão Pública			
PROGRAMA: Administração Governamental			
JUSTIFICATIVA: Consta-se a necessidade de manter a estrutura atual da secretaria, com vistas proporcionar plenas condições do governo exercer suas funções e atribuições.			
PÚBLICO ALVO: membros da secretaria			
OBJETIVO DO PROGRAMA: desenvolver ações visando a participação, coordenação de recursos humanos, materiais, financeiros, técnicos e institucionais do setor público, assegurando a eficiência e controle da Gestão Pública			
AÇÕES			
Ação:	Unidade de Medida	META 2007	R\$
Manutenção da estrutura da secretaria (manutenção de prédios públicos, pessoal, serviços, materiais, manutenção da frota de veículos, máquinas rodoviárias e outras despesas inerentes.)	estrutura	01	610.668,83
Aquisição de equipamentos	unid	04	2.500,00
Instalação de Proteção para Reservatório de Combustível	unid	01	10.500,00

LDO 2007			
ORGÃO: SECRETARIA DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL			
UNIDADE: RECURSOS DA UNIÃO			
OBJETIVO ESTRATÉGICO : Promoção da Qualidade de Vida			
PROGRAMA: Assistência Médica e Odontológica à População			
JUSTIFICATIVA: Existe a necessidade de manter e incrementar mecanismos capazes de assegurar o acesso aos serviços de atenção básica.			
PÚBLICO ALVO: usuários do Sistema Único de Saúde			
OBJETIVO DO PROGRAMA: organizar a assistência a saúde da população dentro das diretrizes do Sistema Único de Saúde- SUS, visando a melhoria da qualidade do atendimento à Saúde, através de serviços preventivos e curativos, garantindo o acesso da atenção básica à saúde.			
AÇÕES			
Ação:	Unidade de Medida	META 2007	R\$
	equipe	01	65.050,00
Ação: Manter equipes de PSF	programa	01	32.597,00
Ação: Manter o Programa de Piso de Atenção Básica	Programa	01	10.615,37
Ação: Manter o Programa de Epidemiologia	Programa	01	25.300,00
Ação: Manter o Programa de Agentes Comunitários de Saúde	Programa	01	617,28
Ação: Manter o Programa de Ações Básicas de Vigilância Sanitária	Programa	01	4.060,68
Ação: Manter o Programa de Farmácia Básica	Programa	01	20.400,00
Ação: Manter o Programa de Saúde Bucal	Programa	01	327,84
Ação: Manter o Programa de Saúde Mental	Programa	01	1.600,00
Ação: Manter o Programa SIA/SUS	programa	01	170,00
Ação: Manter o Programa de Imunizações	programa	01	3.800,00
Ação: Manter o Programa Medicamento Grupo de Hipertensos, Diabete, Asma e Renite	Unidade	03	2.500,00
Ação: Aquisição de Equipamentos – Recurso Epidemiologia	Unidade	01	617,28
Ação: Aquisição de Equipamentos – Recurso Vigilância Sanitária	programa	01	2.100,00
Ação: Manter o programa de incentivos à comunitários de saúde	programa	01	5,08
Ação: Manter o Programa cartão SUS			

LDO 2007		UNIDADE: RECURSOS DO ESTADO	UNIDADE DE MEDIDA	META 2007	R\$
ORGÃO: SECRETARIA DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL					
OBJETIVO ESTRATÉGICO : Promoção da Qualidade de Vida					
PROGRAMA: Assistência Médica e Odontológica à População					
JUSTIFICATIVA: Existe a necessidade de manter e incrementar mecanismos capazes de assegurar o acesso aos serviços de atenção à saúde.					
PÚBLICO ALVO: usuários do Sistema Único de Saúde					
OBJETIVO DO PROGRAMA: organizar a assistência a saúde da população dentro das diretrizes do Sistema Único de Saúde- SUS, visando a melhoria da qualidade do atendimento à Saúde, através de serviços preventivos e curativos, garantindo o acesso à saúde.					
AÇÕES					
Ação:	Manter o Programa de Farmácia Básica		Programa	01	399,59
Ação:	Manter o Programa de Saúde Mental		Programa	01	81,91
Ação:	Manter o Programa de Saúde Bucal		Programa	01	4.000,00
Ação:	Manter o Programa Campanha da Vacinação		Programa	01	400,00
Ação:	Manter o Programa de Agentes Comunitários de Saúde		programa	01	2.400,00
Ação:	Manter o PSF Estadual		Equipe	01	12.000,00
Ação:	Manter o Programa Inverno Gaúcho		Programa	01	6.000,00
Ação:	Prêmio Viva Criança		Prêmio	01	13.866,75
Ação:	Aquisição de Equipamentos – Prêmio Viva a Criança		Unidade	03	2.773,35
Ação:	Manter o Programa Município Resolve		Programa	01	3.849,50